



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 082/2013

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR A SRA. SOILA CANAM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder licença Particular com fundamento no Art. 99 da lei nº 128 de 13 de Julho de 1990 à Sra. **SOILA CANAM**, brasileira, portadora do RG Nº 1361225-5 SSP/MT e CPF Nº 890.760.601-34, servidora no cargo efetivo de Professor Pós-Graduado, Nomeada através de portaria GP Nº 089/2007 de 02 de Março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

ART. 2º - O período designado para o afastamento será de 01 de Fevereiro de 2013 á 01 de Fevereiro de 2015, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do prazo ou quando convocada pela administração.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal